

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 183/16 – de 8 de junho de 2016.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, de 29 de maio a 25 de setembro de 2016, a servidora **MICHELE GIFFONI DIAS**, matrícula nº 123746022, ocupante do Cargo de Escrivã de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Campo Grande - MS com fulcro no art. 147, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/200484/2016). Campo Grande, 8 de junho de 2016.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

(Publicado no DOE 9.182 de 10.6.2016, pág.35)